

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE - 35300011996

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2015, às 10 horas, na sede social, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5312, São Paulo - SP. **II - CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 28, 31 de março e 02 de abril de 2015, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo – Caderno Empresarial e nos dias 28, 31 de março e 01 de abril de 2015, na Folha de São Paulo, caderno nacional. **III – QUORUM:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas - Lei nº 6.404/76. **IV - PRESENCAS:** Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce – Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, Dr. Almir Fernando Martins - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono - Procuradora da Fazenda do Estado de São Paulo; Sr. Davidson Campaneli - membro do Conselho Fiscal; Sr. Fúlvio Carvalho – Auditor Independente; Dra. Maria Karina Perugini - Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, representando os grupos: HSBC, ITAÚ, VINCI, JP MORGAN, CITIBANK e demais acionistas que se encontram identificados ao final desta ata; Sr. José Francisco Grecco – Departamento de Águas e Energia Elétrica do estado de São Paulo - DAEE; Sr. Wilson Bandeira de Moura – Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ. **V - MESA:** Presidente: Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce, Secretária: Sra. Vera Lúcia Sanches do Nascimento. **VI – ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2014, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal. 2. Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. **VII - ESCLARECIMENTO:** A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, através do Parecer nº 080/2015, de 24.4.2015. **VIII - DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CESP e convidou a Sra. Vera Lúcia Sanches do Nascimento para secretariar os trabalhos. Foi dispensada a leitura do Edital de Convocação e da Proposta do Conselho de Administração, por ser de conhecimento de todos os acionistas.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o “**item 1**” da Ordem do Dia: **Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2014, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal**. Passando a palavra para a Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, que, com base no **Parecer CODEC nº 080/2015, de 24.4.2015**, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como do relatório da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., que opinou no sentido de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESP em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, propôs a aprovação do “**item 1**”. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a **matéria aprovada por unanimidade de votos**. O Senhor Presidente colocou em discussão o “**item 2**” da ordem do dia: **Proposta de destinação de resultados e a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas**. Passando a palavra para a Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, que, com base no **Parecer CODEC nº 080/2015, de 24.4.2015**, propôs o pagamento de dividendos aos acionistas no montante de R\$ 1.773.195.803,66 (um bilhão, setecentos e setenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), dos quais será deduzido o montante já pago anteriormente sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, no valor de R\$ 193.000.000,00 (cento e noventa e três milhões de reais), nos termos do parágrafo único do artigo 31 do Estatuto Social, resultando em montante líquido de R\$ 1.580.195.803,66 (um bilhão, quinhentos e oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos) a ser pago da forma seguinte:

- Pagamento do saldo de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 404.543.345,44 (quatrocentos e quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), e de parte dos dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 385.554.556,39 (trezentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) até 31 de maio de 2015;
- Saldo dos dividendos adicionais propostos de R\$ 790.097.901,83 (setecentos e noventa milhões, noventa e sete mil, novecentos e um reais e oitenta e três centavos) a serem pagos até 30 de setembro de 2015.

EXERCÍCIO SOCIAL 2014	(EM R\$ MILHARES)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 560.139
DESTINAÇÕES	
Reserva Legal	-R\$ 28.007
Realização da reserva de lucros a realizar	R\$ 33.405
Realização de ajuste de avaliação patrimonial (depreciação)	R\$ 183.356
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	R\$ 1.318.215
SOMA	R\$ 2.067.108
Reserva Estatutária	-R\$ 293.913
SALDO PARA DESTINAÇÃO DE DIVIDENDOS	R\$ 1.773.195
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DISTRIBUÍDOS	-R\$ 193.000
SALDO A DISTRIBUIR COMO DIVIDENDOS	R\$ 1.580.195
Dividendos obrigatórios complementares	-R\$ 404.543
Dividendos adicionais propostos	-R\$ 1.175.652
SALDO DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0

Farão jus aos Dividendos os acionistas constantes da posição acionária verificada em 29.04.2015, sendo as ações negociadas a partir de 30.04.2015 na BM&FBOVESPA consideradas “ex-dividendos”. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a **matéria aprovada por unanimidade de votos**. O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o “**item 3**” da Ordem do Dia: **Eleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal**. O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra para a Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, que, com base no Parecer CODEC nº 080/2015, de 24.4.2015, propôs, considerando a competente autorização governamental, eleger como membros do Conselho de Administração da CESP os Senhores: **João Carlos de Souza Meirelles** (Presidente e membro do Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.699.719, CPF/MF nº 067.102.208.34, endereço comercial: Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar – São Paulo – SP., CEP 01415-900; **Mauro Guilherme Jardim Arce** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 2.550.634, CPF/MF nº 107.894.648-53, endereço comercial: Rua Nossa Senhora do Sabará, 5312 – casa 6, Vila Emir, São Paulo/SP., CEP 04447-011; **Andrea Sandro Calabi** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, separado consensualmente, economista, RG nº 2.763.894 SSP/SP, CPF/MF nº 002.107.148-91, residente e domiciliado na Rua Tucumã, 217 ap. 241 São Paulo/SP., CEP 01455-010; **Clovis Luiz Chaves** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.184.952-7, CPF/MF nº 363.794.928-87, residente e domiciliado na Alameda das Andorinhas, 520 São José do Rio Preto/SP., CEP 15038-002;

Fernando Carvalho Braga (Conselheiro de Administração Independente indicado pelo acionista controlador, brasileiro, divorciado, economista, RG nº 4.911.744, CPF/MF nº 538.987.458-72, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, 1800 ap. 201 São Paulo/SP., CEP 05705-901; **Ricardo Achilles** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 16.983.872 SSP/SP, CPF/MF nº 111.702.348-60, residente e domiciliado na Rua Maracá, 266 ap. 53 São Paulo/SP., CEP 04313-210; **Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, economista, RG nº 3.464.863-4, CPF/MF nº 603.258.877-72, endereço comercial: Av. Rangel Pestana, 300 – 5º andar – São Paulo/SP., CEP 01017-911; **Luiz Gonzaga Vieira de Camargo** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, advogado, RG nº 4.435.608-0, CPF/MF nº 187.356.498-87, endereço comercial: Rua Capitão Lisboa, 715 – 2º andar – Tatui/SP., CEP 18.270-070; **Ricardo Daruiz Borsari** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 5.447.247-7, CPF/MF nº 003.952.738-70, endereço comercial: Rua Boa Vista, 170, 11º andar – São Paulo CEP 01014-000; **Adriano José Pires Rodrigues** (Conselheiro de Administração Independente indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, economista, RG nº 82506905-7, CPF nº 515.483.807-68, endereço comercial: Praça Floriano, nº 55, sala 601, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-050; **Aderbal de Arruda Penteadó Junior** (Conselheiro de Administração indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 3778489-4, CPF/MF nº 197.713.988-49, endereço residencial: Rua Jambo, 165, J, Algarve, Granja Viana, Cotia/SP., CEP 06715-105; **Paulo Sérgio Cordeiro Novais** (Conselheiro de Administração representante dos empregados, indicado pelo acionista controlador) brasileiro, casado, advogado, RG nº 17.645.975, CPF/MF nº 095.442.068-33, endereço comercial: UHE Engenheiro Souza Dias (Jupiá) Rodovia Marechal Rondon, KM 667- Cidade de Castilho/SP, CEP 16920-000. Considerando o disposto nos artigos 141, § 4º, II e 239, da Lei das Sociedades Anônimas, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra a Dra. Maria Karina Perugini - Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, representando o grupo VINCI PARTNERS que, acompanhado em sua indicação pelo fundo TALOS CAPITAL LIMITED, indicaram **Mauro Rodrigues da Cunha** (Conselheiro de Administração Independente indicado pelos preferencialistas) brasileiro, casado, economista, RG nº 404.399, expedida pelo Ministério da Marinha/RJ, CPFMF nº 004.275.077-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo Antigo, 500, ap. 34C São Paulo/SP., CEP 05684011. Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções nos termos do estatuto social da companhia, com mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2016, em abril de 2017, observado o disposto no artigo 140, da Lei federal nº 6.404/76, e suas remunerações serão fixadas de acordo com as orientações deste Colegiado, nos termos do Parecer CODEC nº 001/2007, condicionando o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC no 116/2004, podendo fazer jus, ainda, à gratificação “pro-rata temporis” a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC nº 01/91. A investidura no

cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes, cabendo destacar, também, a necessidade de observância da Deliberação CODEC 01/2010. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A seguir, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra a Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono, que, com base no Parecer CODEC nº 080/2015, de 24.4.2015, propôs, considerando a competente autorização governamental, eleger como membros do Conselho Fiscal da companhia: **Emília Ticami** (efetivo indicado por controlador) brasileira, solteira, administradora pública, RG nº 6.923.423-1, CPF/MF nº 022.489.508-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Pugliese, 403 - São Paulo/SP., CEP 05587-040 e seu respectivo suplente **João Paulo de Jesus Lopes** (indicado por controlador) brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.678.376, CPF/MF nº 205.976.658-34, residente e domiciliado na Rua Girassol, 756 ap. 41 São Paulo/SP., CEP 05433-001; **Davidson Campaneli** (efetivo indicado por controlador) brasileiro, casado, analista administrativo, RG nº 5.280.626-1, CPF/MF nº 583.878.468-72, residente e domiciliado na rua 2 de Outubro, 284 – São Bernardo do Campo/SP., CEP 09780-120, e sua respectiva suplente **Mitiko Ohara Tanabe** (indicado por controlador) brasileira, casada, diretora de pesquisa e desenvolvimento orçamentário, RG nº 2.965.848-2, CPF/MF 021.277.338-00, residente e domiciliada na Rua Eduardo da Silva Magalhães, 731 - São Paulo/SP., CEP 05324-000; **Vanildo Rolando Neubauer** (efetivo indicado por controlador) brasileiro, casado, advogado, RG nº 6.759.053, CPF/MF nº 603.327.868.20, endereço comercial: Rua Bela Cintra, nº 847 – 14º andar, São Paulo/SP., CEP 01415-000, e sua respectiva suplente **Sandra Maria Giannella** (indicado por controlador) brasileira, casada, economista, RG nº 8.539.613-8, CPF/MF nº 901.639.078-20, endereço comercial: Rua Bela Cintra nº 847 - 11º andar São Paulo/SP., CEP 01415-000. Considerando o disposto nos artigos 141, § 4º, II e 239, da Lei das Sociedades Anônimas, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra a Dra. Maria Karina Perugini - Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, representando o grupo VINCI PARTNERS que, acompanhado em sua indicação pelo fundo TALOS CAPITAL LIMITED, indicaram **Manuel Jeremias Leite Caldas** (efetivo indicado por preferencialistas) brasileiro, casado, doutor e mestre em economia, RG nº 284.123, CPF/MF nº 535.866.207-30, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa 6700/1103 Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ., CEP 22795-006, e seu respectivo suplente **Fernando César Maia** (indicado por preferencialistas) brasileiro, casado engenheiro eletricista, RG nº 1.021.177, CPF/MF nº 443.096.007-00, residente e domiciliado na Avenida Santa Monica, Bloco 5, ap. 802, Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ., CEP 22793-095. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária, em 2016, e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da remuneração mensal dos diretores da companhia, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a pelo menos uma reunião mensal, e farão jus, ainda, à gratificação “pro rata temporis”, paga no mês de

dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/91. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. O Senhor Presidente da Mesa colocou em votação o “**item 3**” da ordem do dia, computados todos os votos a favor, abstenção e contra, sendo a **matéria aprovada por maioria dos votos**, ficando assim constituído o Conselho de Administração da CESP, com mandato unificado de 2 anos com vigência a partir desta data e até 04/2017, quando ocorrerá a Assembleia Geral Ordinária que apresentará a prestação de contas do ano de 2016: **João Carlos de Souza Meirelles – Presidente, Mauro Guilherme Jardim Arce, Andrea Sandro Calabi, Clóvis Luiz Chaves, Fernando Carvalho Braga, Ricardo Achilles, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Ricardo Daruiz Borsari, Adriano José Pires Rodrigues, Aderbal de Arruda Penteado Junior, Paulo Sérgio Cordeiro Novais e Mauro Rodrigues da Cunha** e assim fica constituído o Conselho Fiscal da CESP, com mandato unificado de um ano, com vigência a partir desta data e até 04/2016, quando ocorrerá a Assembleia Geral Ordinária que apresentará a prestação de contas do ano de 2015: **Emília Ticami, Davidson Campaneli, Vanildo Rolando Neubauer, Manuel Jeremias Leite Caldas**, como titulares, e **João Paulo de Jesus Lopes, Mitiko Ohara Tanabe, Sandra Maria Giannella e Fernando César Maia**, como suplentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ordem do Dia: **1. Fixação de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 2. Alteração do Estatuto Social, no seu artigo 3º, em virtude da nova composição de seu capital social, por conversões de ações de uma classe para outra, já anteriormente efetuadas.** **DELIBERAÇÃO:** O Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o “**item 1**” da Ordem do Dia: **Fixação de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.** Passando a palavra para a representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, a Procuradora Cristina Mastrobuono que, em conformidade com o que dispõe o artigo 152 da Lei federal nº 6.404/76 (Lei das S/A) e com base no Parecer CODEC Nº 080/2015, propôs a fixação da remuneração dos membros da Diretoria, no valor mensal individual de R\$ 20.590,00 (vinte mil, quinhentos e noventa reais), nos termos do Parecer CODEC n.º 003 e do Ofício Circular nº 001/GS-CODEC, de 31 de janeiro de 2014. Do mesmo modo, a Procuradora do Estado fez consignar que sobre o valor constante do parágrafo anterior, em conformidade com o Parecer CODEC que especifica, deverá também incidir o percentual estabelecido no Parecer CODEC nº 001/2007, relativamente à remuneração dos conselheiros fiscais e de administração, permanecendo as demais condições para recebimento das respectivas remunerações, conforme orientações CODEC em vigor. Os diretores poderão fazer jus ao prêmio eventual, conforme disposto no Parecer CODEC n.º 150/2005. Por fim, a Procuradora do Estado autorizou a fixação da gratificação anual, “pro-rata temporis”, paga no mês de dezembro, prevista no artigo 4.º da Deliberação CODEC n.º 01/91, aos membros da Diretoria,

Conselhos de Administração e Fiscal. O Presidente da Mesa colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a matéria **aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, o Senhor Presidente da Mesa colocou em discussão o “item 2” da Ordem do Dia: **Alteração do Estatuto Social, no seu artigo 3º, em virtude da nova composição de seu capital social, por conversões de ações de uma classe para outra, já anteriormente efetuadas**. O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra para a representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo, a Procuradora Cristina Mastrobuono que, com base no Parecer CODEC nº 080/2015, de 24.4.2015, informou que a Diretoria da CESP, por meio da Resolução nº 2881/01/1606ª, de 04/04/2014, aprovou o encaminhamento da proposta ao Conselho de Administração, no sentido de autorizar à abertura de um período de conversão de ações Preferenciais Classe A (PNA), nos termos da política existente. O Conselho de Administração, conforme Ata da 660ª Reunião realizada em 15/04/2014, aprovou a conversão de ações preferenciais classe A (CESP5) na proporção de uma ação detida por uma ação ordinária (CESP3) ou por uma ação preferencial classe B (CESP6). Na operação de conversão, dois acionistas representando 62 ações CESP5 optaram por ações ordinárias (CESP3) e 18 acionistas representando 91.711 ações CESP5 optaram por ações preferências classe B (CESP6), representando um movimento de 0,0280% no Capital Total da companhia, nos termos do aviso aos acionistas. Assim sendo, a Procuradora do Estado acolheu a alteração do artigo 3º daquele dispositivo social, que passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 3º - O capital social é de R\$ 5.975.433.454,43 (cinco bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em 327.502.673 (trezentos e vinte e sete milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e setenta e três) ações, sendo 109.167.620 (cento e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentas e vinte) ações ordinárias de classe única e 7.610.953 (sete milhões, seiscentas e dez mil, novecentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe A e 210.724.100 (duzentos e dez milhões, setecentas e vinte e quatro mil e cem) ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal.” Finalmente, por oportuno, cumpre lembrar que não deverão ser deliberadas outras matérias sem a prévia e expressa manifestação deste CODEC. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta da Fazenda do Estado, sendo a **matéria aprovada por unanimidade de votos**.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Senhor Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, determinando fosse lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas presentes que constituem a maioria necessária às deliberações tomadas. Dr. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente da Mesa, Vera Lúcia Sanches do Nascimento – Secretária, Dra. Cristina Margarete Wagner Mastrobuono - Procuradora da Fazenda do Estado de São Paulo; Sr. Davidson Campanelli - membro do Conselho Fiscal; Sr. Fúlvio Carvalho – Auditor Independente; Sr. José Francisco Grecco – DAEE; Sr. Wilson Bandeira de Moura – METRÔ. Dra. Maria Karina Perugini - Escritório Mesquita, Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados, representando

os grupos: HSBC, ITAÚ, VINCI, JP MORGAN, CITIBANK. Fundos - ACADIAN ALL COUNTRY WORLD EX US FUND - 212330-7; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 210788-3, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC - 231527-3; ADVANCED SERIES TRUST - AST AQR EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO - 241519-7; DVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO - 242142-1; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO - 238643-0; ADVANCED SERIES TRUST - AST PRUDENTIAL GROWTH ALLOCATION PORTFOLIO - 242059-0; ADVANCED SERIES TRUST - AST RCM WORLD TRENDS PORTFOLIO - 242006-9; ADVISORS INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO - 240617-1; ALASKA PERMANENT FUND - 233431-6; AMERICAN CENTURY QUANTITATIVE EQUITY FUNDS, INC. - EMERGING MARKETS VALUE FUND - 243165-6; ARIZONA PSPRS TRUST - 232692-5; ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST - 214499-1; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST - 213837-1; BELL ATLANTIC MASTER TRUST - 205041-5; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST - 236712-5; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND - 235070-2; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A. - 232000-5; BOC PENSION INVESTMENT FUND - 235411-2; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC - 205926-9; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM - 209209-6; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM - 209768-3; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM - 214991-8; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM - 216914-5; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM - 220157-0; - CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM - 239747-4; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD - 231690-3; CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD - 234234-3; CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND - 216227-2; CAUSEWAY EMERGING MARKETS GROUP TRUST - 245143-6; CAUSEWAY INTERNATIONAL OPPORTUNITIES GROUP TRUST - 236539-4; CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND - 207965-0; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND - 235769-3; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243341-1; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243342-0; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243349-7; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243359-4; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243360-8; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243361-6; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243362-4; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST - 243510-4; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND - 219048-9; COMMONFUND STRATEGIC SOLUTIONS GLOBAL EQUITY, LLC - 245431-1; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION - 239913-2; COMPASS AGE LLC - 239158-1; CONVERGENT CAPITAL INSTITUTIONAL MASTER TRUST - 242320-3; DGIA EMERGING MARKETS EQUITY FUND L.P. - 214666-8; DREYFUS INVESTMENT FUNDS - DIVERSIFIED EMERGING MARKETS FUND - 214655-2; DREYFUS OPPORTUNITY FUNDS - DREYFUS STRATEGIC BETA EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 245216-5; DUNHAM INTERNATIONAL STOCK FUND - 35483-0; MESQUITA PEREIRA, MARCELINO, ALMEIDA, ESTEVES

ADVOGADOS EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MAR - 219167-1; EATON VANCE TRUST COMPANY COMMON TRUST FUND - PARAMETRIC STRUCTURED EMERGING M - 237636-1; EGSHARES BRAZIL INFRASTRUCTURE ETF - 234169-0; EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 231084-0; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND - 235317-5; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND - 235543-7; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4 - 214297-2; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B - 238115-2; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND - 232003-0; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B - 233863-0; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND - 232002-1; EMPLOYEES RETIREMENT PLAN OF BROOKLYN UNION GAS - 231499-4; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII - 242102-2; ENHANCED RAFI EMERGING MARKETS LP - 237783-0; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC. - 244638-6; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS - 212283-1; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND - 240870-0; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND - 232804-9; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND - 238289-2; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND - 238307-4; FIREFIGHTERS RETIREMENT SYSTEM - 238178-0; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND - 237006-1; FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADAX FUND - 239614-1; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND 213334-5; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS - 231312-2; GLOBAL TRUST COMPANY FBO AQR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST - AQR EMERGING EQUITIES - 245386-2; GLOBAL X BRAZIL MID CAP ETF - 235111-3; GMAM GROUP PENSION TRUST II - 242408-0; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST - 36949-7; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST -240709-7; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST - 242017-4; GMO ALPHA ONLY FUND, A SERIES OF GMO TRUST - 234863-5; GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, A SERIES OF GMO TRUST - 244286-0; GMO EMERGING MARKETS EQUITY FUND, A SUB FUND OF GMO FUNDS PLC - 232974-6; GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC - 236983-7; GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST - 239828-4; GMO INTERNATIONAL SMALL COMPANIES FUND - 215663-9; GMO MEAN REVERSION FUND(ONSHORE), A SERIES OF GMO MASTER PORTFOLIOS(ONSHORE), L - 210741-7; GMO RESOURCES FUND, A SERIES OF GMO TRUST - 239184-0; GMO TRUST ON BEHALF OF GMO EMERGING COUNTRIES FUND -215664-7; GMO WORLD EQUITY ALLOCATION INVESTMENT FUND PLC - 244311-5; UIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 243231-8; HC CAPITAL TRUST THE INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO - 242468-4; HC CAPITAL TRUST THE INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO - 242482-0; HEWLETT-PACKARD COMPANY MASTER TRUST - 233348-4; HP INVEST COMMON CONTRACTUAL FUND - 233775-7; IBM 401(K) PLUS PLAN - 207924-3; ILLINOIS

STATE BOARD OF INVESTMENT - 217890-0; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY - 237593-4; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY - 237596-9; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY - 237592-6; ISHARES MSCI BRAZIL CAPPED ETF - 231630-0; ISHARES MSCI BRIC ETF - 231616-4; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF - 233154-6; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY - 237587-0; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY - 237588-8; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY - 244232-1; ISHARES VII PUBLIC LIMITED COMPANY - 244146-5; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA EMERGING EQUITY FUNDAMENTAL INDEX M - 235177-6; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. SMTB EMERGING EQUITY MOTHER FUND - 245545-8; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND - 239926-4; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B - 244935-0; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST - 232996-7; LACM EMERGING MARKETS FUND L.P. - 233027-2; LOCKHEED MARTIN CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST 211391-3; LOS ANGELES CAPITAL GLOBAL FUNDS PLC - 238093-8; LUCENT TECHNOLOGIES INC. MASTER PENSION TRUST - 210116-8; LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS RPM FUND - 240631-7; MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN - 220311-4; MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 239562-5; MERCER EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 239563-3; MGI FUNDS PLC - 243745-0; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE - 235806-1; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE - 240866-2; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE - 240968-5; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE - 246605-0; MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE - 246751-0; MISSOURI LOCAL GOVERNMENT EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM - 232572-4; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND - 236000-7; NAV CANADA PENSION PLAN - 237158-0; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM - 238001-6; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM - 239713-0; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND - 217246-4; NORGES BANK - 245633-0; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC - 218052-1; NTGI - QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLECTIVE FUNDS TRUST - 234908-9; NZAM EM8 EQUITY PASSIVE FUND - 241940-0; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION - 240771-2; PACE INTERNATIONAL EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENTS - 240969-3; PANAGORA GROUP TRUST - 204963-8; PENSION PROTECTION FUND - 234079-0; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX - 242886-8; PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER - 242962-7; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY - 212315-3; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO - 204548-9; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD - 218392-0; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP - 245359-5; ROBECO EMERGING CONSERVATIVE EQUITIES DST - 242609-1; ROCHE US DB PLANS MASTER TRUST - 230810-2; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - RUSSELL MULTI-ASSET CORE PLUS FUND - 242024-7; SAMURAI GLOBAL INVESTMENT TRUST - SAMURAI ENHANCED VALUE FUND - 245771-0; SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL - 209913-9; SCHOOL EMPLOYEES

RETIREMENT SYSTEM OF OHIO - 241633-9; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF - 232953-3; SCOTIA PRIVATE EMERGING MARKETS POOL - 240957-0; SCRI ROBECO CUSTOMIZED QUANT EMERGING MARKETS FONDS - 241457-3; SCRI ROBECO INSTITUTIONEEL EMERGING MARKETS QUANT FONDS - 216856-4; STATE OF OREGON - 206353-3; STATE OF OREGON - 215018-5; STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST - 205143-8; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS E - 232929-0; STATE UNIVERSITY RETIREMENT SYSTEM - 211493-6; STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR HET BEROEPSVERVOER OVER DE WEG - 214979-9; STICHTING PGGM DEPOSITARY - 32658-5; STICHTING PGGM DEPOSITARY - 241084-5; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS - 212097-9; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS - 231235-5; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS - 231724-1; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS - 246385-0; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS - 241199-0; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS - 242477-3; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST - 241683-5; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM - 208848-0; THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS - 213961-0; THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS - 231301-7; THE GENERAL MOTORS CANADIAN HOURLY-RATE EMPLOYEES PENSION PLAN - 242406-4; THE GENERAL MOTORS CANADIAN RETIREMENT PROGRAM FOR SALARIED EMPLOYEES - 242661-0; THE GMO EMERGING MARKETS FUND - 215769-4; THE HONEYWELL INTERNATIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST - 214628-5; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE - 210338-1; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE - 210339-0; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE - 234850-3; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INT. EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING N - 214798-2; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP 7 EQUITY FUND - 214383-9; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO - 243698-4; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO - 241960-5; THE WASHINGTON UNIVERSITY - 210558-9; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND - 235093-1; TRILOGY INVESTMENT FUNDS PLC - 242378-5; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 241884-6; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 241885-4; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 244373-5; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 244599-1; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 244600-9; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 244601-7; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 245534-2; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 245539-3; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST - 245540-7; USAA CAPITAL GROWTH FUND - 214190-9; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS - 211584-3; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND - 215784-8; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL QUE - 216476-3;

VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY - 239020-8; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY - 239021-6; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY - 241961-3; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY - 220176-6; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM - 203128-3; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO - 239000-3; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD - 240342-3; WMC GEM SYSTEMATIC EQUITY FUND - 244469-3; LGT SELECT FUNDS - LGT SELECT EQUITY EMERGING MARKETS - 253949-0; NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND - 254336-5; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS - 253207-0; TALOS CAPITAL LIMITED - 252119-1; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED - 8761-8; ARROWSTREET US GROUP TRUST - 8303-5; AQR FUNDS - AQR TM EMERGING MULTI-STYLE FUND - 261781-4; FIDELITY INVESTMENT FUNDS - FIDELITY INDEX EMERGING MARKETS FUND - 261336-3; GOVERNMENT PENSION FUND - 261062-3; J.P. MORGAN EUROPE LIMITED AS TRUSTEES OF SCHRODER QEP GLOBAL EMERGING MARKETS FU - 261570-6; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND - 259002-9; JPMORGAN FUNDS - 261616-8; LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND - 251561-2; LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND - 251599-0; LABOR PENSION FUND SUPERVISORY COMMITTEE - LABOR PENSION FUND - 253772-1; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST - 260906-4; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST - 260910-2; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND - 208187-6; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND - 259941-7; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND - 260461-5; OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND - 260469-0; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO - 261021-6; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO - 261038-0; SCHRODER QEP EMERGING MARKETS FUND - 260494-1; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN - 253923-6; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST - 250680-0; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST - 250682-6; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828 - 261456-4; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829 - 261457-2; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045833 - 260018-0; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835 - 260020-2; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792 - 261350-9; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794 - 261384-3; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795 - 261483-1; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045796 - 261332-0; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC - 210413-2; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS - 251363-6; VIRTUS EMERGING MARKETS

(Décima terceira e última folha da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27.4.2015)

EQUITY INCOME FUND - 260730-4; FIA MYSTIQUE - 54-2; FNAF FIA - 101794-1; MISTYQUE TEENS FIA - 123-4; NAF ENIGMA FIA - 101797-6; VINCI GAS CANOY FIA - 23-5;

Declaramos ser o texto, transcrição fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 (vinte e sete) de Abril de 2015, lavrada no livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, 27 de Abril de 2015.

Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente da Mesa

Vera Lúcia Sanches do Nascimento
Secretária
